



MOSTRA MARANHÃO DE CINEMA

REGULAMENTO

- 1) O Maranhão na Tela 10 Anos acontece de 16 a 26 de agosto de 2017.
 - 2) A Mostra Maranhão de CineMA acontece no quadro da programação do Festival Maranhão na Tela e é competitiva.
 - 3) A Mostra Maranhão de CineMA é aberta somente para filmes maranhenses, de curta, média e longa-metragem, gêneros ficção, animação e documentário.
 - 4) As inscrições para a Mostra Maranhão de CineMA serão aceitas no período de 10/04/2017 a 31/05/2017
 - 5) Os filmes selecionados para a Mostra Maranhão de CineMA concorrerão ao Prêmio Maranhão na Tela, nas seguintes categorias:
 - Melhor Filme de Longa-Metragem;
 - Melhor Direção de Longa-Metragem;
 - Melhor Direção de Fotografia Longa-Metragem;
 - Melhor Direção de Arte Longa-Metragem;
 - Melhor Ator de Longa-Metragem;
 - Melhor Atriz de Longa-Metragem;
 - Melhor Filme de Longa-Metragem Júri Popular;
 - Melhor Filme de Curta-Metragem;
 - Melhor Direção de Curta-Metragem;
 - Melhor Direção de Fotografia Longa-Metragem;
 - Melhor Direção de Curta-Metragem;
 - Melhor Ator de Curta-Metragem;
 - Melhor Atriz de Curta-Metragem;
 - Melhor Filme de Curta-Metragem Júri Popular;
 - 6) A Mostra Maranhão de Cinema será exibida simultaneamente no Oi Futuro Ipanema, no Rio de Janeiro, e também contará com votação do júri popular nas categorias Melhor Filme de Longa-Metragem e Melhor Filme de Curta-Metragem;
 - 7) A escolha dos premiados nas categorias citadas no item 5, será feita por um corpo de jurados composto de 3 membros especialistas em cinema. Seus nomes serão divulgados através da fanpage do Maranhão na Tela no Facebook.
 - 8) No dia da premiação*, os prêmios de longa e curta-metragem serão entregues respectivamente para:
 - Melhor Filme: PRODUTOR EXECUTIVO
 - Melhor Direção: DIRETOR
 - Melhor Direção de Fotografia: DIRETOR DE FOTOGRAFIA
 - Melhor Direção de Arte: DIRETOR DE ARTE
 - Melhor Ator: ATOR
 - Melhor Atriz: ATRIZ
- * Caso o premiado não possa estar presente, o prêmio poderá ser enviado pelos Correios ou entregue a um representante.

9) Para participarem da Mostra Maranhão de CineMA e estarem aptos a concorrer aos prêmios, os filmes de curta e longa-metragem de ficção, animação e documentário deverão atender às seguintes condições:

- a) não ter sido exibido em edições anteriores do Festival Maranhão na Tela;
- b) apresentarem cópia do filme para o processo de seleção, em DVD;
- c) submeter a ficha de inscrição, devidamente preenchida, através do site www.maranhaonatela.com.br;

10) Os DVDs, deverão ser enviados para o seguinte endereço:

MARANHÃO NA TELA 10 ANOS/ MOSTRA MARANHÃO DE CINEMA
CINE PRAIA GRANDE - A/C RAFFAELE PETRINI
RAMPA DO COMÉRCIO, Nº 200
CENTRO HISTÓRICO – CEP 65.010-200
SÃO LUIS – MA

Obs.: Não é necessário enviar a ficha de inscrição impressa.

11) A previsão para divulgação do resultado da seleção dos filmes é para o 30/06/2017, no site do Festival Maranhão na Tela, através da imprensa e de nossas páginas nas redes sociais.

12) A direção do Maranhão na Tela se reserva o direito de convidar filmes maranhenses, não inscritos durante a chamada pública, para participação na Mostra Maranhão de Cinema.

Sobre os selecionados

11) Os filmes selecionados deverão ser entregues à organização do Maranhão na Tela (no mesmo endereço citado no item 9) impreterivelmente até a data de 05 de março, juntamente com:

- CÓPIA FINAL, EM FORMATO DIGITAL H264, COM BACK UP EM DVD
- SINOPSE - com 580 caracteres (incluindo espaços)
- FICHA TÉCNICA- direção; roteiro; fotografia, arte, produção executiva, empresa produtora; montagem; música; contato
- 2 a 5 FOTOS digitalizadas de cenas do FILME (resolução de 300 dpis, 24x15cm)
- DVD com cenas do filme para divulgação na imprensa (2 a 5 min)

12) As datas e horários das exibições das diversas sessões dos filmes participantes são decididas a partir de critérios definidos única e exclusivamente pela direção do Festival.

13) O Maranhão na Tela se reserva o direito de utilizar e exibir, sem ônus, extratos dos filmes participantes da Mostra Maranhão de CineMA para divulgação e promoção do festival.

14) Os DVDs encaminhados não serão devolvidos, pois farão parte do acervo da festival, sob o compromisso de jamais serem utilizados para exibições com fins comerciais. E por fazerem parte do acervo histórico do Festival, as imagens dos DVDs poderão ser utilizadas em peças promocionais.

15) Situações excepcionais ou casos omissos a este regulamento serão decididos pela direção do Festival Maranhão na Tela.

16) A participação na Mostra Maranhão de CineMA implica na aceitação e cumprimento de todos os termos e condições estabelecidos no presente Regulamento sob pena de desclassificação em caráter inapelável e irrecorrível.